



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 29 de abril de 2014

Ano IV - Edição nº 00329 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38538F7C57CAA56EDFB28F2124459F40

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Tomada de Preço 006/2014
- Decreto Municipal Nº 235/2014 de 28 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TOMADA DE PREÇO 006/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 006/2014, no dia 20/05/2014, **as 9:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a construção de 02(duas) academias de saúde, sendo uma no Distrito de Canal e outra na Rua Euclides da Cunha, na sede municipal. Valor do Edital: R\$ 200,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 24/04/2014 – Hildelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2014
DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências."

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Concessão de Aposentadoria: **LEDA MARIA REIS PEREIRA**
Benefício nº. 163.054.373-7
NIT: 1901435948-1
CTPS Nº. 021811/00001-BA
Especie nº. 41

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. **LEDA MARIA REIS PEREIRA**, portadora do **CPF: 996.862.285-00** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida com vigência a partir de **07 de março de 2014**, conforme carta do INSS e **Benefício nº. 163.054.373-7**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br